



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2019/6-000375-2

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-
PR E A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DOS CAMPOS GERAIS - AEACG.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF n.º 474.790.789-00, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DOS CAMPOS GERAIS**, entidade profissional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.464.810/0001-72, estabelecida na Rua Julia Wanderlei, n.º 1376, Centro, na cidade de Ponta Grossa, PR, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro Agrônomo **RULIAN BERNARDI BERGER**, brasileiro, portadora do RG n.º 4.750.271-3 da SSP/PR e CPF sob n.º 926.196.149-53, doravante denominada **CONVENENTE**.

Resolvem as PARTES, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Cooperação, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 01 (um) Notebook usado da CONVENIADA ao CONVENENTE, possibilitando sua utilização em reuniões e eventos realizados aos profissionais do Sistema Confea/Crea em conjunto pelas partes na sede da CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREA-PR

Visar à adequação do equipamento necessário para o atendimento dos profissionais do Sistema Confea/Crea, e demais serviços, repassando o bem disponível que constitui aos bens públicos integrantes do patrimônio público do Crea-PR.

Parágrafo Primeiro - Com esse objetivo, a CONVENENTE deverá encaminhar solicitação formal ao CONVENIADO, contendo o descritivo dos equipamentos, com todas as especificações, quantitativas e justificativas detalhadas.

Parágrafo Segundo - A solicitação da CONVENENTE ficará sujeita à análise do CONVENIADO e somente será deferida caso atenda aos princípios da razoabilidade e economicidade, e desde que haja disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários.

Parágrafo Terceiro - Uma vez deferida à solicitação para adequação, os equipamentos serão entregues mediante instrumento próprio, formalizado através de Termo de Cessão de Uso, no qual estarão definidas as obrigações das partes, passando esse documento a integrar o presente Acordo de Cooperação para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

Prover a melhoria e o atendimento adequado aos profissionais do Sistema Confea/Crea, além de colaborar e beneficiar diretamente, ou, parcialmente os interesses coletivos, bem como no auxílio do cumprimento das atribuições do Crea-PR.

Zelar pela integridade e a correta manutenção do equipamento disponibilizado.

Ceder, no mínimo, 5 (cinco) vagas gratuitas aos funcionários do Crea-PR para qualquer curso/evento realizado até a vigência deste Acordo de Cooperação, independentemente se for de Ensino a Distância ou presencial, não contabilizadas por aquelas cedidas através de Termo de Apoio ou por Termo de Fomento.

Disponibilizar espaço do auditório da CONVENENTE para uso em reuniões do Crea-PR, desde que formalizado com 15 (quinze) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO

Os responsáveis pela operacionalização do presente instrumento serão: o Presidente Rulian Bernardi Berger, pela CONVENENTE, e o gerente da Regional Ponta Grossa, Eng. Agr. Vander Della Coletta Moreno, pela CONVENIADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pela CONVENIADA, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não gera qualquer obrigação financeira entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO E DENÚNCIA

O presente Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas, ou por conveniência entre as partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, deverá ocorrer a reversão dos bens ao patrimônio do Crea-PR, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial pelo Crea-PR, conforme estabelece o Art. 116 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões que se originarem deste Acordo de Cooperação, não resolvidas administrativamente, as partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	RULIAN BERNARDI BERGER
Presidente do Crea-PR	Presidente da AEACG



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 18/12/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 18/12/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth, Procurador Jurídico**, em 20/12/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rulian Bernardi Berger, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 03/02/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0167160** e o código CRC **D0481339**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2019/6-000375-2
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Ricardo Rocha de Oliveira			474.790.789-00
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
3.542.640-0 / SSP-PR		Presidente	

ENTIDADE:		CNPJ:	
Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Campos Gerais - AEACG		73.464.810/0001-72	
NATUREZA JURÍDICA:			
Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos			
ENDEREÇO:			
Rua Julia Wanderlei, n.º 1376, Centro			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Ponta Grossa	PR	84.010-170	(42) 3222-1520
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Rulian Bernardi Berger			926.196.149-53
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
4.750.271-3 / SSP - PR		Presidente	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acordo de Cooperação entre o Crea-PR e AEACG, com disponibilização de 01 (um) Notebook usado do Conselho à entidade de classe, visando a realização de eventos em parceria entre as partes, em especial as reuniões de inspeção e conselheiros, mediante a utilização gratuita do auditório da AEACG.

3. OBJETO

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 01 (um) Notebook usado da CONVENIADA ao CONVENENTE, possibilitando sua utilização em reuniões e eventos realizados aos profissionais do Sistema Confea/Crea em conjunto pelas partes na sede da CONVENENTE.

4. JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade a cessão de uso de 01 (um) Notebook usado, necessário para viabilizar palestras, cursos, treinamentos e reuniões, aumentando a eficiência e qualidade dos serviços prestados aos profissionais do Sistema Confea/Crea.

5. METAS

Durante a execução do Convênio, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

METAS (CREA-PR)	ESPECIFICAÇÃO
Visar à adequação do equipamento necessário para o atendimento dos profissionais associados	Repassando o bem disponível que constitui aos bens públicos integrantes do patrimônio público do Crea-PR.

METAS (AEACG)	ESPECIFICAÇÃO
Prover a melhoria e o atendimento adequado	Ao profissional associado, além de colaborar e beneficiar diretamente, ou, parcialmente os interesses coletivos, bem como no auxílio do cumprimento das atribuições do Crea-PR.
Zelar pela integridade e a correta manutenção dos equipamentos disponibilizados	-
Ceder vagas em cursos/eventos	5 (cinco) vagas gratuitas aos funcionários do Crea-PR para qualquer curso/evento realizado até a vigência deste Acordo de Cooperação, independentemente se for de Ensino a Distância ou presencial, não contabilizadas por aquelas cedidas através do Termo de Apoio ou por Termo de Fomento.
Disponibilizar espaço do auditório da Entidade de Classe	Para uso em reuniões do Crea-PR, desde que formalizado com 15 (quinze) dias de antecedência.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo CREA-PR, com término previsto em 60 meses.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR			
		INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO

OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE QUANTIDADE		INÍCIO TÉRMINO	
Visar à adequação do equipamento necessário para o atendimento dos profissionais associados	Repassando o bem disponível que constitui aos bens públicos integrantes do patrimônio público do Crea-PR.	Notebook	01 (um)	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

AEACG					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Uso do material	Para o atendimento adequado aos profissionais registrados, desempenhando o aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados.	Notebook	01 (um)	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Ceder, no mínimo, 5 (cinco) vagas gratuitas	Aos funcionários do Crea-PR para qualquer curso/evento realizado, independentemente se for de Ensino a Distância ou presencial, não contabilizadas por aquelas cedidas através do Termo de Apoio ou por Termo de Fomento.	Vaga	5 (cinco) para cada curso realizado	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Disponibilizar espaço de	Para uso em reuniões do Crea-			A partir da data da publicação	60 meses a partir da data de

espaço do auditório da Entidade de Classe	PR, desde que formalizado com 15 (quinze) dias de antecedência.	Auditório	Conforme Demanda	publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	data de publicação em Diário Oficial da União
---	---	-----------	------------------	--	---

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de repasse de recursos financeiros, ou onerosidade, sendo cada partícipe responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

10. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União.

11. CONDIÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	RULIAN BERNARDI BERGER
Presidente do Crea-PR	Presidente da AEACG



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 18/12/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 18/12/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbibus Rothbarth, Procurador Jurídico**, em 20/12/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rulian Bernardi Berger, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 03/02/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0167165** e o código CRC **A168D31F**.

Plenos Planej. Des. Org. Ltda. Objeto: Fornecimento de licenças. Prazo: 12 meses. Vr. total: R\$1.001.138,08. Data de assinatura: 24/01/2020. Cidade: Belo Horizonte | CPS-0002/2020. Contratante: Crea-MG. Contratado: Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de água mineral. Prazo: 12 meses. Vr. total R\$7.556,40. Data de assinatura: 27/01/2020. Cidade: Belo Horizonte.

Espécie: Convênio N° 0030/2019. Conveniente: CREA-MG. Conveniada: Controladoria Geral do Estado - CGE-MG. Objeto: Cooperação técnica nas áreas de auditoria e fiscalização. Prazo: 60 meses. Data de assinatura: 17/12/2019. Cidade: Belo Horizonte.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 389089

Nº Processo: 0026/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação/aquisição de fornecimento e instalação dos equipamentos da primeira fase do projeto 8º a 12º andar, além de substituição das válvulas de 03(três) vias do restante das instalações de água gelada, 1º subsolo, 2º ao 7º andar, por válvulas de 02(duas) vias com controles proporcionais, combinadas com válvulas de balanceamento, para atender as necessidades do CREA-MINAS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/02/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: www.crea-mg.org.br, - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389089-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALINE ELIZABETH DE PAULA
Pregoeira

(SIASGnet - 04/02/2020) 389089-22226-2020NE000188

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA informa o resultado da eleição da nova diretoria para o exercício de 2020, realizada no dia 23/01/2020, na Sessão Plenária nº 1162, sendo eleita a chapa com a seguinte composição - 1º Vice-Presidente: Engenheiro Civil RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS; 2º Vice-Presidente: Engenheiro Civil ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO; 1º Secretário: Engenheiro Civil ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR; 2º Secretário: Engenheiro Civil CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA; 1º Tesoureiro: Engenheiro Civil JANILTON MACIEL UGULINO; 2º Tesoureiro: Engenheiro Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO.

Belém-PA, 4 de fevereiro de 2020.
CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 017.012242/2019-85. LOCADORA: Associação Platinense de Engenharia e Arquitetura. CNPJ nº 81.394.017/0001-72 - OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Inspeção de Santo Antonio da Platina - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados de Fevereiro/2020 - VALOR: R\$ 73.500,00 - BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Signatário: Wladimir Edson Fonseca.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO Nº: 2019/6-000442-6. CONVENIADAS: Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Paranaíba, CNPJ: 76.715.408/0001-01 e o Município de Alto Paraná, CNPJ: 76.279.967/0001-16. OBJETO: Termo de Cooperação denominado Casa Fácil, objetivando facilitar o acesso da população de baixa renda às condições necessárias para a construção ou reforma de moradia popular. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 116. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Altamiro Pereira Santana e Valdecir Antonio Marconi.

PROCESSO Nº: 2019/6-000375-2 CONTRATADA: Associação dos Engenheiros Agrônomos dos Campos Gerais. CNPJ: 73.464.810/0001-72 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 01 (um) Notebook usado da conveniada ao conveniente, possibilitando sua utilização em reuniões e eventos realizados aos profissionais do Sistema Confea/Crea em conjunto pelas partes na sede da conveniente. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União. Signatário: Rulian Bernardi Berger.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 28/01/2020. Abertura das Propostas: em 12/02/2020, às 14h30min. Para 18/02/2020 às 14h30min no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática para o CREA-PI (Sede e Inspeções), quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Nº Processo: 01002405/2020. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos de informática para o CREA-PI (Sede e Inspeções), quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital: 05/02/2020 as 14h. Abertura da Sessão Pública: 20/02/2020 as 14h30min. O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do CREA-PI www.crea-pi.org.br e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo nº 147-B/2018-UPC ao Contrato nº 147/2018-UPC, Processo C-1493/1984, celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA - ARESPI. Objeto: Cessão de uso de parte da sede da Entidade de Classe; Prestação de serviços pela Entidade de Classe; Prestação de serviços ao CREA-SP de auxílio às atividades de fiscalização. Conta contábil: 6.2.2.1.1.01.04.09.059 - Termo de Colaboração - Instalação e Funcionamento. Vigência: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO
Pregoeiro

EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTOS

Espécie: Termo de Fomento nº 006/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO ARARAQUARENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - AAEAA. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 006/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ENERGIA FOTOVOLTAICA", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 06/02/2020, no(a) Sede da AAEAA, no montante de R\$ 22.650,00. Modalidade: Processo C-1038/2019 e V2. Data da Assinatura: 24/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 008/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE OSASCO - AEAO. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 008/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "CURSO: PATOLOGIA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 13, 14, 20 e 21/02/2020, no(a) Sala de cursos da AEAO, no montante de R\$ 10.000,00. Modalidade: Processo C-689/2019. Data da Assinatura: 24/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 009/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO CAETANO DO SUL - AEASCS. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 009/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "CURSO SOBRE VISTORIA E INSPEÇÃO COM USO DE DRONE", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 12 e 13/02/2020, no(a) Auditório da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, no montante de R\$ 6.581,90. Modalidade: Processo C-823/2019. Data da Assinatura: 24/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 016/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS DE 2º GRAU DE BARUERI - ASEAB. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 016/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "CURSO: PROJETANDO SPDA (NBR 5419 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA)", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 07/03/2020, no(a) Rua Caldas Novas, 50 - Auditório - Bethaville I - CEP 06.404-301 - Barueri/SP, no montante de R\$ 35.050,00. Modalidade: Processo C-674/2019. Data da Assinatura: 24/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 018/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITATIBA - AEAI. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 018/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM DESENHO TÉCNICO", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 07/03 a 27/06/2020, no(a) Universidade São Francisco - USF Campus Itatiba, no montante de R\$ 7.376,00. Modalidade: Processo C-1091/2019. Data da Assinatura: 29/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 022/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE CARAPICUÍBA - AEATEC. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 022/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "CURSO: PATOLOGIA DE ESTRUTURA DE CONCRETOS", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 13, 20 e 27/03 e 06/04/2020, no(a) Sala de cursos da AEATEC, no montante de R\$ 10.000,00. Modalidade: Processo C-802/2019. Data da Assinatura: 29/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 032/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE DRACENA - AEARD. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 032/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "CICLO DE PALESTRAS: RECURSOS HÍDRICOS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 18 e 19/03/2020, no(a) UOP CREA-SP DRACENA, localizada na Rua Miguel do Nascimento, 1.016 - Jardim Jussara - CEP 17.900-000 - Dracena/SP, no montante de R\$ 11.809,00. Modalidade: Processo C-704/2019. Data da Assinatura: 29/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 035/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE MARÍLIA E REGIÃO - AEAMARÍLIA. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 035/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "CURSO LAUDOS PERICIAIS: FORMA DE REDAÇÃO E ELABORAÇÃO", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 19 a 21/03/2020, no(a) Rua Mecenas Pinto Bueno, 1207 - Jardim Tangará - Marília/SP, no montante de R\$ 38.350,00. Modalidade: Processo C-1008/2019. Data da Assinatura: 29/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 037/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA - ARESPI. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 037/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - UCFP/SUPGES, com objetivo de colaborar institucionalmente no evento "CURSO: FUNDAÇÕES EM DIFERENTES TIPOS DE SOLOS", que tem a finalidade de capacitar, aperfeiçoar técnica e culturalmente os profissionais do Sistema Confea/Crea e a divulgação da legislação, integração e promoção do intercâmbio técnico e associativo entre profissionais do setor, a ser realizado em 19 e 20/03/2020, no(a) Auditório da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, no montante de R\$ 11.400,00. Modalidade: Processo C-734/2019. Data da Assinatura: 29/01/2020.

Espécie: Termo de Fomento nº 049/2020 - UCFP/SUPGES celebrado entre o CREA-SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS, GEÓLOGOS, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS DE 2º GRAU DE BARUERI - ASEAB. Objeto: O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO celebra o Termo de Fomento nº 049/2020 - UCFP/SUPGES, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 -

